



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 247/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovan Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

26/ABR/2023 13:52 000018437

Karen M.

P.L. 4953/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4953...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.850,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.850,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.137 - MANUTENÇÃO DA EMEF PATRÍCIO DIAS FERREIRA P/ TEMPO INTEGRAL

3.3.90.39 - Outros serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.850,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.137 - MANUTENÇÃO DA EMEF PATRÍCIO DIAS FERREIRA P/ TEMPO INTEGRAL

(6690) 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 4.850,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com execução de parte da emenda de bancada 034/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.850,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de criação e suplementação de dotação orçamentária, para adequação da LOA 2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe esclarecer, que a emenda impositiva primeiramente foi destinada a montagem da sala de informática e vídeo da EMEF Patrício Dias Ferreira, após tratativas entre Escola e Bancada a mesma foi modificada, conforme memorando nº 001/2023 – Bancada do PDT, para: “A presente emenda tem como objetivo ser utilizada para manutenção das estufas de hortaliças, alambrados, cercas, aquisição de implementos agrícolas e técnicas agrícolas em geral.”

Diante do exposto, informamos que no orçamento da SEDUC não consta dotação orçamentária para este fim, apenas obras e instalações e material permanente, sendo que a Escola necessita de dotação para manutenção junto as estufas, com isso, vimos solicitar a criação do elemento de despesa para podermos ajustar a LOA 2023 da SEDUC e executar a emenda impositiva a cima citada.

Ressaltando que o valor restante da emenda 34/2022, esta destinada a aquisição de um produto de implemento agrícola, o qual a Escola irá adquirir.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação, para fins criação de dotação orçamentária, para executar parte da Emenda Impositiva de bancada nº 34/2022.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
Prestação de Serviço		R\$ 4.850,00
TOTAL		R\$ 4.850,00

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
(x) Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Detalhamento	Reduzido	Valor
2.137	3.3.90.39 - CRIAR	1500	1	CRIAR	R\$ 4.850,00
TOTAL					R\$ 4.850,00

Origem dos recursos:

	Recurso	Valor R\$
() Superávit financeiro		
() Excesso de arrecadação		

(x) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Det.	Reduzido	Valor
2.137	4.4.90.52	1500	1	6690	R\$ 4.850,00
Emenda Impositiva nº 34/2022 – Bancada PDT					
	Detalhamento 200				
TOTAL					R\$ 4.850,00

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Setor de Orçamento e Finanças

Secretaria de Município da Educação

De acordo
fl. Projeto
Lei
[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Memorando nº 001/2023 – Bancada do PDT Caçapava do Sul, 14 de março de 2023.

Origem: Bancada do PDT

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda de Bancada nº 34/2022

Exmo. Sr. Silvio Tolfo Tondo
Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste, solicitar o encaminhamento da Emenda Impositiva de Bancada nº 34/2022, anexo a este memorando à Secretaria de Município da Educação – Prefeitura de Caçapava do Sul, tendo em vista a alteração do objeto da referida Emenda, passando a valer o que segue: **“A presente Emenda tem como objetivo ser utilizada para a manutenção das estufas de hortaliças, alambrados, cercas, aquisição de implementos agrícolas e técnicas agropecuárias em geral.”**

Respeitosamente,


Caio Casanova
Vereador PDT

Jussarete Vargas Dias
Vereadora PDT


Paulo Pereira
Vereador PDT


Mirella Fernandes Blacchi
Vereadora PDT



339030.-
339039.-

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha
EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

Emenda de Bancada "PDT"

Emenda nº: **34** /2022.
Autoria: Bancada PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº-
4896/2022"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (Quinze
mil reais)

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de
emenda impositiva:

Objetivo

Aportar recurso para – Secretaria de Educação – Escola Patrício Dias Ferreira

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo ser utilizada para a manutenção das estufas de hortaliças, alambrados,
cercas, aquisição de implementos agrícolas e técnicas agropecuárias em geral.

Aumentar/Criar Dotação:

Dotação	
Código:	
Especificação:	Secretaria de Educação – Escola Patrício Dias Ferreira
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Educação – Escola Patrício Dias Ferreira
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Reduzir:

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Educação – Escola Patrício Dias Ferreira
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Caio Casanova
Vereador PDT

Mireia Fernandes Bracchi
Vereadora PDT

Jussarete Vargas Dias
Vereadora PDT

Paulo Pereira
Vereador PDT